



RELATÓRIO PORMENORIZADOS DOS ATOS PROCESSUAIS

CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA

JUNHO/2023

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC
+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÍNDICE

1.	SÍNTESE FÁTICA.....	- 3 -
2.	ARRECADAÇÃO TOTAL DO ATIVO.....	- 4 -
3.	DO QUADRO GERAL DE CREDORES.....	- 7 -
4.	DEPÓSITOS EM SUBCONTA JUDICIAL.....	- 8 -
5.	ANDAMENTO DE AÇÕES.....	- 8 -
6.	CONCLUSÃO	- 9 -

São Paulo|SP

Curitiba|PR

Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700

+55 (41) 3045-0700

+55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de pedido de falência interposto em 23/04/1997, por Murilo Leão Rêgo e Auristela Pradires Rêgo em face da empresa Construtora Brasília Ltda., em virtude do inadimplemento de um crédito no valor de R\$ 34.234,22 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), cuja importância atualizada até o ajuizamento da ação resultava em R\$ 44.575,34 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Inicialmente, o Juízo da 7ª Vara Cível de Londrina julgou extinto o processo sem resolução do mérito, fundamentando a inadequação da causa de pedir e a inépcia da petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução do mérito (seq. 1.6 – fls. 2/5).

Contudo, após a interposição de recurso de Apelação, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná deu provimento ao recurso, devolvendo o processo ao Juízo *a quo* para que julgue o mérito da demanda, por entender que a petição inicial não está inepta (seq. 1.21 – fls. 2/11).

Com efeito, o Juízo da 7ª Vara Cível decretou a falência da empresa Construtora Brasília Ltda em 13/10/2003, nomeando Auristela Pradires Rêgo como Síndica (seq. 1.52 – fls. 2/6).

Em 24 de agosto de 2007, houve a nomeação da antiga Síndica Isabela Viana Reis, a qual assinou Termo de Compromisso de Síndica em 5 de setembro de 2007 (seq. 1.88).

Realizou diligências a fim de verificar a existência de bens (móveis e imóveis) de propriedade da Massa Falida, a fim de proceder com a arrecadação de bens e apresentou relatório com as principais movimentações do processo (seq. 49.2).

Além disso, apresentou relatório contendo as diligências feitas até o momento, as causas da falência, conduta dos devedores falidos, relação de bens passivo e ativo da massa, mas não apresenta o Quadro Geral de Credores (seq. 339).

Com efeito, em 11 de junho de 2019, nomeou-se esta Síndica para assumir o encargo (seq. 697). A partir desse momento, realizou-se diversas diligências a fim de promover o andamento do processo falimentar, em especial, a arrecadação dos bens e a formalização do Quadro Geral de Credores.

Desta forma, passa-se a apresentar o relatório pormenorizado dos atos processuais, informando a arrecadação total do ativo, o quadro geral de credores, do crédito arrecadado através dos bens imóveis e dos depósitos em conta bancária, bem como o andamento das ações em que a falida figure como parte.

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC
+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com





2. ARRECADAÇÃO TOTAL DO ATIVO

Conforme consta no item acima, a falência da Massa Falida de Construtora Brasília Ltda., foi decretada em 2003, portanto, o presente processo é regido pelo Dec. Lei 7.661/45.

Com efeito, nos termos do artigo 70 do Dec. Lei 7.661/45, o Síndico promoverá, imediatamente após seu compromisso, a arrecadação dos bens. Não obstante, a antiga Síndica acabou não apresentando a arrecadação total do ativo, após sua nomeação.

Além disso, a atual Síndica, nomeada apenas em 2019, teve dificuldades em levantar o total do ativo da Massa, por tratar-se de um processo antigo e com grande volume de documentos.

Contudo, com base nas informações contidas nos autos, em especial os Ofícios encaminhados pelos Registros de Imóvel e DETRAN, apresenta-se abaixo os bens da Massa Falida de Construtora Brasília Ltda e o atual estágio em que se encontram os bens:

BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	SEQ.	OBSERVAÇÃO
Matrícula n. 3.774 do 2º RI	Londrina	1.109	Disponível para venda
Matrícula n. 51.497 do 2º RI	Londrina	1.109	Alvará Judicial n. 0014065-05.2021.8.16.0056
Matrícula n. 51.543 do 2º RI	Londrina	1.109	Disponível para venda
Matrícula n. 21.990 do 3º RI	Londrina	1.112	Adjudicação à Luiz Antonio Galiani em 10.12.1998
Matrícula n. 510 do 4º RI	Londrina	1.180	Disponível para venda
Matrícula n. 3.802 do RI	Uraí	1.113	Adjudicação à Paulo Yuri Sato em 10.12.1998
Matrícula n. 61.287 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 61.288 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Embargos de Terceiro n. 0038541-59.2011.8.16.0014
Matrícula n. 61.290 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.293 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0053559-13.2017.8.16.00146
Matrícula n. 61.294 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.295 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.296 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.297 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.298 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.299 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Embargos de Terceiro n. 2001.70.01.002316-7
Matrícula n. 61.300 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0004222-84.2019.8.16.0014





Matrícula n. 61.301 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0004222-84.2019.8.16.0014
Matrícula n. 61.302 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 61.304 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.305 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.306 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.307 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0074992-73.2017.8.16.0014
Matrícula n. 61.308 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0074992-73.2017.8.16.0014
Matrícula n. 61.309 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.312 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.313 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 61.314 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.315 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.316 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.170	Disponível para venda
Matrícula n. 61.317 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.319 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.320 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Carta de Adjudicação à Fernando Afonso Jung Arco
Matrícula n. 61.322 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.323 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.324 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.325 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.326 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.327 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.328 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.329 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.330 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.334 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0074992-73.2017.8.16.0014
Matrícula n. 61.335 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0074992-73.2017.8.16.0014
Matrícula n. 61.337 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.340 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 61.341 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 61.343 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.345 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.346 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.347 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.348 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0004222-84.2019.8.16.0014
Matrícula n. 61.349 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Alvará Judicial n. 0004222-84.2019.8.16.0014
Matrícula n. 61.350 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.351 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.171	Disponível para venda
Matrícula n. 61.354 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Disponível para venda
Matrícula n. 61.355 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Disponível para venda
Matrícula n. 61.356 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Disponível para venda





Matrícula n. 61.357 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Disponível para venda
Matrícula n. 61.358 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Disponível para venda
Matrícula n. 61.361 do 1º RI	Foz do Iguaçu	1.172	Alvará Judicial n. 0034948-80.2015.8.16.0014
Matrícula n. 36.867 do 1º RI	Cuiabá	511.1	Disponível para venda
Matrícula n. 36.866 do 1º RI	Cuiabá	511.1	Disponível para venda
Matrícula n. 36.767 do 1º RI	Cuiabá	511.1	Disponível para venda
Matrícula n. 43.888 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura compra e venda lavrada em 30/12/1996 à Jose Marcos Nogueira
Matrícula n. 41.260 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura compra e venda lavrada em 06/12/1996 à José Carlos
Matrícula n. 32.326 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura de compra e venda lavrada em 17/06/1998 à Francisco do Nascimento Nunes
Matrícula n. 32.327 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura de compra e venda lavrada em 17/06/1998 à Francisco do Nascimento Nunes
Matrícula n. 28.991 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura de compra e venda lavrada em 18/10/1994 à Ana Luiza Pires Batista
Matrícula n. 43.882 do 1º RI	Presidente Prudente	873.1	Escritura de compra e venda lavrada em 30/12/1996 à José Marcelo Lopes Soller
Matrícula n. 15.947 do RI	Pontal do Paraná	1277.2	Disponível para venda
VEÍCULOS			
PLACA	MARCA/MODELO	ANO	OBSERVAÇÃO
LJ1090	GM/CHEVROLET C10	1980	BAIXADO
LF0626	FORD/F600	1969	BAIXADO
ST1332	FORD/F600	1959	BAIXADO
RC8790	M. BENZ/L 1519	1980	BAIXADO

Com relação aos veículos, constata-se que são automóveis muito antigos, com observação "baixado" e, provavelmente, sem preço médio de mercado. Portanto, considerando que até o presente momento não houve êxito na localização dos veículos e, além disso, são automóveis muito antigos, não há interesse em eventual alienação destes.

Já com relação aos imóveis, constata-se que muitos deles ainda estão em nome da Massa Falida e, ao que tudo indica, estão disponíveis para alienação.

Não obstante, conforme já informado na petição do seq. 760.1, os imóveis situados na Comarca de Foz do Iguaçu correspondem à diversos apartamentos situados no Edifício Residencial Di Cavalcanti, situado à Rua Jorge Sanwais, 1265 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85852-150, os quais estão, aparentemente, ocupados.





Desta forma, a fim de dar continuidade ao processo de falência, requer-se a expedição de mandado de verificação, a ser cumprido por Oficial de Justiça, para fins de analisar o estado em que se encontram os bens.

Além disso, antecipa-se o pedido para nomeação de leiloeiro, a fim de realizar avaliação dos imóveis e, posteriormente, designar hasta pública para alienação. Para tanto, indica-se o Leiloeiro Oficial, Sr. JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, CPF: 582.046.950-04 e RG: 6.411.307-0; Matrícula JUCEPAR nº 606/98 PR; Rua Chanceler Lauro Muller, 35 CEP: 80.220-330 Bairro Parolin, Curitiba – PR.

3. DO QUADRO GERAL DE CREDORES

Outrossim, após a certificação do cartório acerca das habilitações de crédito e penhora no rosto dos autos (seq. 1275.1), houve a organização do Quadro Geral de Credores da Massa Falida, nos termos do artigo 96 do Dec. Lei n. 7.661/45, conforme segue:

QUADRO GERAL DE CREDORES			
CNPJ/CPF	Credor	Classe	Valor Crédito
	Custas Processuais	Encargos da Massa	36,45
	Registro Imóveis Pontal do Paraná	Encargos da Massa	104,61
TOTAL ENCARGOS DA MASSA			141,06
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	Trabalhistas	860.027,74
	Cícero José de Souza	Trabalhistas	1.154,27
	Claudio Roberto Mostasso	Trabalhistas	24.907,38
904.282.349-68	Elizete Soster	Trabalhistas	40.715,66
	Gumercindo da Fonseca	Trabalhistas	7.923,08
	José Aylton Nogueira	Trabalhistas	59,98
080.173.873-34	José Ribamar Cutrim dos Santos	Trabalhistas	5.891,12
794.455.609-06	José Rodrigues da Costa	Trabalhistas	30.071,87
	José Tureta	Trabalhistas	5.300,82
	Luiz dos Santos	Trabalhistas	173.760,72
730.583.009-72	Neusa Barbosa	Trabalhistas	409.778,68
OAB/PR 4.853	Ronaldo Gomes Neves	Trabalhistas	17.361,95
OAB/PR 4.853	Ronaldo Gomes Neves	Trabalhistas	2.000,00
OAB/PR 4.853	Ronaldo Gomes Neves	Trabalhistas	122.109,04
05.977.841/0001-77	S. Queiroz & Advogados Associados	Trabalhistas	40.997,87
02.876.669/0001-77	Sebastião Ferreira Advogados Associados	Trabalhistas	352.887,97
483.924.139-20	Sebastião Florêncio da Silva	Trabalhistas	14.362,83
308.360.779-20	Vilmar Cavalcante de Oliveira	Trabalhistas	264,33
308.360.779-20	Vilmar Cavalcante de Oliveira	Trabalhistas	1.359,19
308.360.779-20	Vilmar Cavalcante de Oliveira	Trabalhistas	5.483,64
TOTAL TRABALHISTAS			2.116.418,14
00.000.000/7515-96	Banco do Brasil	Garantia Real	18.440.746,09
TOTAL GARANTIA REAL			18.440.746,09
120.301.809-63 090.033.559-91	Cândido Batista de Souza e Izabel Arrebola de Souza	Quirografários	20.347,93
024.252.209-25	Auristela Pradines Rego e Espólio de Murilo Leão Rego	Quirografários	34.234,22





TOTAL QUIROGRAFÁRIOS			54.582,15
29.979.036/0001-40	INSS	Tributário	307.026,04
76.206.606/0001-40	Município de Foz do Iguaçu	Tributário	66.365,94
75.771.477/0001-70	Município de Londrina	Tributário	59.433,40
26.994.558/0012-86	União - Fazenda Nacional	Tributário	5.773,99
26.994.558/0012-86	União - Fazenda Nacional	Tributário	4.675.856,32
TOTAL TRIBUTÁRIO			5.114.455,69
TOTAL GERAL			25.726.343,13

MASSA FALIDA CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA	
CNPJ: 78.588.712/0001-60	
Processo:0007598-50.1997.8.16.0014	
QUADRO GERAL DE CREDITORES	
Descrição	Valor Crédito
Encargos da Massa	141,06
Trabalhistas	2.116.418,14
Garantia Real	18.440.746,09
Quirografários	54.582,15
Tributário	5.114.455,69
TOTAL	25.726.343,13

Diante do exposto, requer-se a publicação do respectivo Quadro Geral de Creditores em Diário Oficial, em conformidade às disposições do Decreto-Lei n. 7.661/45.

4. DEPÓSITOS EM SUBCONTA JUDICIAL

Com relação aos valores depositados em subconta judicial, denota-se que o cartório da 7ª Vara Cível de Londrina certificou a existência de R\$ 1.456.078,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), depositados na conta 1500979-3, ag. 2711.

5. ANDAMENTO DE AÇÕES

Com relação aos andamentos das ações em que a Falida figura como parte, realizou-se uma pesquisa no Tribunal de Justiça do Paraná, constatando que a maioria das ações encontra-se arquivada definitivamente ou provisoriamente.

Contudo, ainda existem alguns processos em trâmite, os quais lista-se abaixo com os consequentes andamentos:





ANDAMENTO AÇÕES					
N. Processo	Ação	Autor	Réu	Fase	Observação
0001366-27.1994.8.16.0014	Sustação de Protestos	Construtora Brasília Ltda	Biasio - Comércio de Materiais e Construção	Pagamento custas finais	Processo suspenso por 90 dias
0005872-84.1997.8.16.0014	Execução Fiscal	Município de Paranaguá	Construtora Brasília Ltda	Execução	Exequente intimado para dar andamento no feito
0007797-38.1998.8.16.0014	Execução Fiscal	Município de Londrina	Construtora Brasília Ltda	Execução	Acolhida a Exceção de Pré-Executividade para excluir os sócios do polo passivo
0006177-39.1999.8.16.0116	Execução Fiscal	Município de Pontal do Paraná	Construtora Brasília Ltda	Execução	
0009690-74.2002.8.16.0030	Execução Fiscal	Município de Foz do Iguaçu	Construtora Brasília Ltda	Execução	
0013223-21.2004.8.16.0014	Execução Fiscal	Município de Londrina	Construtora Brasília Ltda	Execução	Processo suspenso ou sobrestado
0030280-18.2005.8.16.0014	Cumprimento de Sentença	Benedito Ferreira da Luz	Construtora Brasília Ltda	Execução	Processo suspenso ou sobrestado
0029940-74.2005.8.16.0014	Execução de Título Extrajudicial	Banco do Brasil	Construtora Brasília Ltda	Designação de leilão para venda de bens	Foi protocolado nos autos, pedindo a extinção da execução em face da Falida, considerando a Habilitação de Crédito n. 0063740-10.2016.8.16.0014
0029742-76.2011.8.16.0030	Execução Fiscal	Município de Foz do Iguaçu	Construtora Brasília Ltda	Execução	
0041941-47.2012.8.16.0014	Ação de Indenização	Ayako Yoshimori Hamamoto	Construtora Brasília Ltda	Aguardando citação	
0006392-57.2017.8.16.0189	Execução Fiscal	Município de Pontal do Paraná	Construtora Brasília Ltda	Aguardando citação	
0005744-09.2019.8.16.0189	Execução Fiscal	Município de Pontal do Paraná	Construtora Brasília Ltda	Aguardando citação	

6. CONCLUSÃO

Ante o acima exposto, conclui-se que para proceder com o andamento do presente feito, há a necessidade de realizar as seguintes providências:

- A expedição de mandado de verificação nos imóveis indicados no item 2, a fim de constatar as condições atuais dos bens;
- A nomeação de leiloeiro, a fim de realizar avaliação dos imóveis e, posteriormente, designar hasta pública para alienação. Além disso,





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

caso entenda pertinente, acompanhar o mandado de verificação,
conforme indicado no item anterior;

- c) A publicação do Quadro Geral de Credores em Diário Oficial, em conformidade às disposições do Decreto-Lei n. 7.661/45.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2023.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mara Denise Poffo Wilhelm
OAB/PR 83.924
Síndica

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com

